



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2002

O Conselho METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02 de março de 2001, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a deliberação pela maioria dos conselheiros presentes à 74ª Reunião Ordinária do CMTU, ocorrida em 20 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

I – Ratificar o reajuste das tarifas para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, aprovado ad referendum do Conselho através Resolução nº 03/2002, na forma do Art. 16 do seu Regimento Interno, que passou a vigorar a partir da zero hora do dia 28 de novembro de 2002, conforme valores constantes da tabela que constitui o Anexo Único desta Resolução.

II – Estabelecer que será realizado Seminário para discussão sobre a Planilha de Custos do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife –STPP/RMR nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2003.

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de dezembro de 2002.


SAULO JOSÉ FREIRE CORREIA LIMA
Presidente do Conselho Metropolitano
De Transportes Urbanos - CMTU